



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2800 Em: 11/07/25  
Orlindo T. Malassa  
Assessoria

## PORTARIA SEGOV Nº 283/2025

### CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2024

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Concurso Público Municipal Edital nº 1/2024, homologado em 07/03/2025 e retificado em 01/04/2025, tendo em vista o processo nº 6565/2025, no qual houveram desistências e reclassificações de candidatos convocados pela Portaria nº 245/2025;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, conforme o 14.3 do Edital do Concurso Público nº 1/2024:

#### CARGO: PEDAGOGO (MAPP)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
7º	FABIANO FRANCISCO DE PAULA	Ampla Concorrência
8º	POLIANA MEIRELES ALIPRANDI	Ampla Concorrência
9º	LÉIA CUNHA DE OLIVEIRA MACIEL	Ampla Concorrência

#### CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (MAPA)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
10º	GELCIELLI CAPATINI	Ampla Concorrência
11º	FRANCIELLY CASOTTI GONZALEZ TOREZANI	Ampla Concorrência

#### CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º ANO (MAPB)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
27º	VALDETE KRUGER MARTINS	Ampla Concorrência
28º	SCHAIANY CRISTINA BATISTA DE PAULA	Ampla Concorrência
3º	LETICIA ZIVIANI CARLINI	PcD - Pessoa com Deficiência
29º	GEYCIARA GONÇALVES ROSA	Ampla Concorrência



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

## CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA (MAPB)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
6º	VINICIUS BELLUMAT PEDRINI	Ampla Concorrência

**Art. 2º.** Os candidatos convocados deverão realizar o exame laboratorial (hemograma completo) no Laboratório Controle, localizado no endereço: Rua Hilario Pasolini, 141, Dois Pinheiros, Santa Teresa/ES munidos de um documento oficial com foto, no período de 14/07/2025 e 16/07/2025.

**Art. 3º** Os candidatos convocados deverão atender aos requisitos básicos para investidura no cargo e apresentar-se na Subsecretaria de Recursos Humanos com os documentos listados no anexo I, na data abaixo:

Dia 16 de julho de 2025 às 08h;

Local: Setor de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, 446, 2º andar, Centro – Santa Teresa – ES – CEP: 29.650-000.

**Art. 4º.** Após a realização do exame laboratorial mencionado no Art. 2º, os candidatos convocados deverão comparecer no dia 17/07/2025 às 07:00h no Pátio da Prefeitura, no endereço: Rua Darly Nerty Vervloet, 442, Centro, Santa Teresa/ES, CEP 29.650-000, uma vez que a Prefeitura irá disponibilizar o transporte para a realização da Avaliação do Médico do Trabalho no Município de Colatina/ES.

- I. Todos os candidatos, no ato da avaliação médica, deverão entregar cópia do cartão de vacinação atualizado, com a apresentação do original.
- II. Poderão ser solicitados outros laudos ou exames durante o exame admissional, a critério médico.

**Art. 5º.** Os candidatos convocados deverão apresentar cópias simples dos documentos, mediante apresentação dos originais para autenticação no ato da entrega, bem como as declarações e ficha de cadastramento, constantes nos anexos II a IV.

**Art. 6º.** Os candidatos aptos serão nomeados e convocados para posse por meio de Decreto publicado no Diário Oficial dos Municípios/AMUNES e no site da Prefeitura Municipal de Santa Teresa.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

**Parágrafo Único** - Serão desclassificados os candidatos que não cumprirem os prazos estipulados nesta Portaria, conforme prevê o item 18.6.2 do Edital do Concurso Público nº 1/2024.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 10 de julho de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

## ANEXO I DA PORTARIA SEGOV N° 283/2025 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Número da Conta Bancária do Banco do Brasil
- c) Carteira de Identidade (frente e verso);
- d) CPF;
- e) PIS/PASEP (extrato previdenciário fornecido pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou no site da Previdência Social);
- f) Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação do último processo eleitoral (1º e 2º turno) ou certidão atual expedida pela Justiça Eleitoral;
- g) Carteira de Trabalho Digital;
- h) Diploma ou Histórico Escolar, correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- i) Comprovante de residência nominal ou declaração do proprietário do imóvel;
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos, se do sexo masculino;
- k) Comprovação de naturalização, para os candidatos de outras nacionalidades;
- l) Registro Profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;
- m) Comprovante de quitação anual atualizado do respectivo Conselho Regional;
- n) Certidão de Nascimento ou Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- o) Carteira de vacinação atualizada;
- p) Atestado de Antecedentes Criminais fornecidos pela Polícia Civil (<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>)
- q) Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela Polícia Federal (<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>)
- r) Certidões Negativas Judicial Cível, Criminal e Eleitoral de todas as instâncias (<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao>)
- s) Certidões Negativas da Justiça Estadual -1ª e 2ª instância de natureza cível e criminal (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)
- t) Certidão Negativa de Débitos com o Município de Santa Teresa ([www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br))
- u) Declaração de Bens Móveis e Imóveis (Modelo disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos da PMST); (modelo anexo II)
- v) Declaração de Acúmulo de cargos em Órgãos Públicos (Modelo disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos da PMST); (modelo anexo III)
- w) Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício;
- x) Certidão Negativa de Inexistência de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Administrativa nas entidades órgãos públicos que tenham exercido função.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

## ANEXO II DA PORTARIA SEGOV Nº 283/2025

### DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

**Declaro estar ciente dos Direitos e Obrigações na forma de legislação vigente.**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 19, § 5º da Lei Municipal nº 1.800/07 (estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Teresa), declaro para os devidos fins de direito que:

( ) não possuo bens em meu nome.

( ) posso bens

Especificar o bem / os bens que possui: \_\_\_\_\_

Anexo a esta declaração:

( ) Declaração de Imposto de Renda Completa do ano calendário: \_\_\_\_\_

( ) Não sou declarante de Imposto de Renda.

**POR SER** verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Santa Teresa/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura Legível do(a) servidor(a)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

## ANEXO III DA PORTARIA SEGOV Nº 283/2025 DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declaro estar ciente dos Direitos e Obrigações na forma de legislação vigente.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37, incisos XVI e XVII, e na forma disposta no § 10 da Constituição Federal/88, declaro para os devidos fins de direito que:

( ) não exerce cargo, emprego ou função pública na União, nos Estados ou em outros Municípios, respectivas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de economia Mista e Fundações mantidas pelo Poder Público.

( ) **NÃO** percebo proventos decorrentes de aposentadoria.

( ) percebo proventos decorrentes de aposentadoria, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

### DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declaro ocupar cargo/função na Administração Pública:

( ) Ativo ( ) Inativo (aposentadoria)

Identificação do Empregador: \_\_\_\_\_

Vínculo \_\_\_\_\_ Natureza \_\_\_\_\_

Local de Exercício ou prestação de serviço \_\_\_\_\_

Carga horária \_\_\_\_\_ Escala de Trabalho \_\_\_\_\_

Data de Posse/Contratação \_\_\_\_\_

Especificar o(s) cargo(s) que ocupa:

\_\_\_\_\_

Especificar possíveis licenças/afastamentos \_\_\_\_\_

POR SER verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Santa Teresa/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura Legível do(a) servidor(a)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

## ANEXO IV DA PORTARIA SEGOV N° 283/2025 FICHA DE CADASTRAMENTO DE SERVIDOR

### Dados Pessoais

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Divorciado ( ) Separado ( ) Viúvo  
Cor/Raça: ( ) Nenhuma ( ) Branca ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Preta  
Escolaridade: \_\_\_\_\_  
Filiação: Pai: \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_  
Conta: Banco: \_\_\_\_\_ Ag: \_\_\_\_\_ Op: ( ) Salário ( ) Corrente  
Nº: \_\_\_\_\_

### Dependentes

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino  
CPF: \_\_\_\_\_ Vínculo: ( ) Cônjuge ( ) Filho(a) ( ) Outros: \_\_\_\_\_  
Se filho, está sob sua guarda? ( ) Sim ( ) Não  
Imposto de Renda: ( ) Sim ( ) Não

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino  
CPF: \_\_\_\_\_ Vínculo: ( ) Cônjuge ( ) Filho(a) ( ) Outros: \_\_\_\_\_  
Se filho, está sob sua guarda? ( ) Sim ( ) Não  
Imposto de Renda: ( ) Sim ( ) Não

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino  
CPF: \_\_\_\_\_ Vínculo: ( ) Cônjuge ( ) Filho(a) ( ) Outros: \_\_\_\_\_  
Se filho, está sob sua guarda? ( ) Sim ( ) Não  
Imposto de Renda: ( ) Sim ( ) Não

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino  
CPF: \_\_\_\_\_ Vínculo: ( ) Cônjuge ( ) Filho(a) ( ) Outros: \_\_\_\_\_  
Se filho, está sob sua guarda? ( ) Sim ( ) Não  
Imposto de Renda: ( ) Sim ( ) Não

### Documentação Pessoal

RG.: nº \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data da Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Reservista (Gênero masculino): \_\_\_\_\_  
CTPS: nº \_\_\_\_\_ Serie: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Digital ( ) S ( ) N  
Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Data da Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
PIS/PASEP: \_\_\_\_\_ CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Nº do Registro do Conselho: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

## CONTINUAÇÃO ANEXO IV DA PORTARIA SEGOV Nº 283/2025 FICHA DE CADASTRAMENTO DE SERVIDOR

### Dados Funcionais

Data de Admissão/Posse: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ Zona: ( ) Urbana ( ) Rural

Descrição sucinta das atividades desenvolvidas: \_\_\_\_\_

Vínculo: ( ) Efetivo ( ) Comissionado ( ) Contratado ( ) Celetista ( ) Estagiário/Bolsista

Secretaria: \_\_\_\_\_

Setor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ N°: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Carga Horária Semanal: ( ) 20 hrs ( ) 30 hrs. ( ) 40 hrs. ( ) Outros: \_\_\_\_\_

Horário de Expediente: Entrada: \_\_\_\_\_ Saída: \_\_\_\_\_

Intervalo de Almoço: Saída: \_\_\_\_\_ Retorno: \_\_\_\_\_

Turno: ( ) Diurno ( ) Noturno Escala: ( ) Sim ( ) Não Tipo: \_\_\_\_\_

### TERMO DE RESPONSABILIDADE, CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, lotado na \_\_\_\_\_ afirmo que todas as informações acima são verdadeiras e me responsabilizo a atualizar os meus dados cadastrais, junto ao Setor de Recursos Humanos ou Setor de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, sempre que houver alterações tais como: estado civil e atualização de documentação pessoal, escolaridade, mudança de setor e afins. Sob pena incorrer nas sanções penais previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 1940 (Código Penal Brasileiro).

Declaro ainda que estou ciente e concordo com as disposições contidas no Código de Ética do Servidor Público Municipal – Decreto Municipal nº 505/2021.

Santa Teresa – ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Legível do(a) Servidor(a)

### Observações:

Todas as informações preenchidas neste formulário deverão ser comprovadas mediante cópias dos documentos e os dados pessoais do(a) servidor(a) na Certidão de Casamento/Nascimento deverão conferir com os documentos pessoais.

Para comprovar o número do PIS/PASEP deverá ser apresentado o extrato previdenciário disponibilizado pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou INSS.

- Dependentes

É obrigatório apresentação das cópias da certidão de nascimento e do CPF.

Para os dependentes de IRRF acima de 21 (vinte e um) anos, deverão ser apresentados documentos que comprovem o vínculo escolar, no caso de dependente estudante, ou qualquer documento que comprove a situação de dependente para fins de IRRF previsto em Lei.

- Para os dependentes para fins de pagamento de Salário Família, deverá ser entregue a cópia da carteira de vacinação das crianças de 0 (zero) a 07 (sete) anos e cópia de declaração de matrícula e frequência escolar.

**PORTARIA/SEGOV N°281/2025****SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº7.760/2025 de 01 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender os **20** (vinte) dias de gozo de férias, do Senhor **ODAIR ANTONIO SCALZER** contados de **11.07.2025** a **30.07.2025**, servidor Efetivo desta municipalidade ocupante do cargo de Assistente Administrativo, por motivo superior de interesse público.

**Parágrafo único** - Os dias relativos às férias, ora suspensas, referente ao período aquisitivo de 17.06.2024 a 16.06.2025, serão gozadas posteriormente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor no dia **11 de julho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 08 de julho de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 1589893

**PORTARIA/SEGOV N° 282/2025****CONCEDE FÉRIAS SUSPENSAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo protocolado sob o nº 7.830/2025 de 02.07.2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **08** (oito) dias de gozo de férias no período de **18.07.2025** a **25.07.2025**, ao Senhor **LAMBERTTE NAZARENO BABILÃO STINGHEL**, servidor público desta municipalidade em Regime Comissionado ocupante do cargo de Gerente do NAC.

**Parágrafo Único** - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 06.01.2024 a 05.01.2025, suspensas pela Portaria SEGOV nº 161/2025, de 01 de abril de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor no dia **18 de julho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 08 de julho de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 1589909

**PORTARIA SEGOV N° 283/2025****CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 1/2024**

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Concurso Público Municipal Edital nº 1/2024, homologado em 07/03/2025 e retificado em 01/04/2025, tendo em vista o processo nº 6565/2025, no qual houveram desistências e reclassificações de candidatos convocados pela Portaria nº 245/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os candidatos abaixo relacionados, conforme o 14.3 do Edital do Concurso Público nº 1/2024:

**CARGO: PEDAGOGO (MAPP)**

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
7º	FABIANO FRANCISCO DE PAULA	A m p l a Concorrência
8º	POLIANA MEIRELES ALIPRANDI	A m p l a Concorrência
9º	LÉIA CUNHA DE OLIVEIRA MACIEL	A m p l a Concorrência

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (MAPA)**

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
10º	GELCIELLI CAPATINI	A m p l a Concorrência
11º	FRANCIELLY CASOTTI GONZALEZ TOREZANI	A m p l a Concorrência

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º ANO (MAPB)**

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
27º	VALDETE KRUGER MARTINS	A m p l a Concorrência
28º	SCHAIANY CRISTINA BATISTA DE PAULA	A m p l a Concorrência
3º	LETICIA ZIVIANI CARLINI	PcD - Pessoa com Deficiência
29º	GEYCIARA GONÇALVES ROSA	A m p l a Concorrência

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA (MAPB)**

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
6º	VINICIUS BELLUMAT PEDRINI	A m p l a Concorrência

**Art. 2º.** Os candidatos convocados deverão realizar o exame laboratorial (hemograma completo) no Laboratório Controle, localizado no endereço: Rua Hilario Pasolini, 141, Dois Pinheiros, Santa Teresa/ES munidos de um documento oficial com foto, no período de 14/07/2025 e 16/07/2025.

**Art. 3º** Os candidatos convocados deverão atender aos requisitos básicos para investidura no cargo e apresentar-se na Subsecretaria de Recursos

Humanos com os documentos listados no anexo I, na data abaixo:

Dia 16 de julho de 2025 às 08h;

Local: Setor de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, 446, 2º andar, Centro - Santa Teresa - ES - CEP: 29.650-000.

**Art. 4º.** Após a realização do exame laboratorial mencionado no Art. 2º, os candidatos convocados deverão comparecer no dia 17/07/2025 às 07:00h no Pátio da Prefeitura, no endereço: Rua Darly Nerty Vervloet, 442, Centro, Santa Teresa/ES, CEP 29.650-000, uma vez que a Prefeitura irá disponibilizar o transporte para a realização da Avaliação do Médico do Trabalho no Município de Colatina/ES.

I. Todos os candidatos, no ato da avaliação médica, deverão entregar cópia do cartão de vacinação atualizado, com a apresentação do original.

II. Poderão ser solicitados outros laudos ou exames durante o exame admissional, a critério médico.

**Art. 5º.** Os candidatos convocados deverão apresentar cópias simples dos documentos, mediante apresentação dos originais para autenticação no ato da entrega, bem como as declarações e ficha de cadastramento, constantes nos anexos II a IV.

**Art. 6º.** Os candidatos aptos serão nomeados e convocados para posse por meio de Decreto publicado no Diário Oficial dos Municípios/AMUNES e no site da Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

**Parágrafo Único** - Serão desclassificados os candidatos que não cumprirem os prazos estipulados nesta Portaria, conforme prevê o item 18.6.2 do Edital do Concurso Público nº 1/2024.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 10 de julho de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **ANEXO I DA PORTARIA SEGOV Nº 283/2025 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Número da Conta Bancária do Banco do Brasil
- c) Carteira de Identidade (frente e verso);
- d) CPF;
- e) PIS/PASEP (extrato previdenciário fornecido pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou no site da Previdência Social);
- f) Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação do último processo eleitoral (1º e 2º turno) ou certidão atual expedida pela Justiça Eleitoral;
- g) Carteira de Trabalho Digital;
- h) Diploma ou Histórico Escolar, correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- i) Comprovante de residência nominal ou declaração do proprietário do imóvel;
- j) Certificado de reservista ou de dispensa

de incorporação para os candidatos, se do sexo masculino;

k) Comprovação de naturalização, para os candidatos de outras nacionalidades;

l) Registro Profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;

m) Comprovante de quitação anual atualizado do respectivo Conselho Regional;

n) Certidão de Nascimento ou Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);

o) Carteira de vacinação atualizada;

p) Atestado de Antecedentes Criminais fornecidos pela Polícia Civil; (<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>)

q) Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela Polícia Federal (<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>)

r) Certidões Negativas Judicial Cível, Criminal e Eleitoral de todas as instâncias (<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao>)

s) Certidões Negativas da Justiça Estadual - 1ª e 2ª instância de natureza cível e criminal (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaoenegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)

t) Certidão Negativa de Débitos com o Município de Santa Teresa ([www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br))

u) Declaração de Bens Móveis e Imóveis (Modelo disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos da PMST); (modelo anexo II)

v) Declaração de Acúmulo de cargos em Órgãos Públicos (Modelo disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos da PMST); (modelo anexo III)

w) Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício;

x) Certidão Negativa de Inexistência de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Administrativa nas entidades órgãos públicos que tenham exercido função.

#### **ANEXO II DA PORTARIA SEGOV Nº 283/2025**

#### **DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

**Declaro estar ciente dos Direitos e Obrigações na forma de legislação vigente.**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 19, § 5º da Lei Municipal nº 1.800/07 (estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Teresa), declaro para os devidos fins de direito que:

não possuo bens em meu nome.

posso bens

Especificar o bem / os bens que possui:

---



---

Anexo a esta declaração:

Declaração de Imposto de Renda Completa do ano calendário: \_\_\_\_\_

Não sou declarante de Imposto de Renda.

POR SER verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na

sexta-feira, 11 de Julho de 2025

imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Santa Teresa/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**Assinatura Legível do(a) servidor(a)**

**ANEXO III DA PORTARIA SEGOV N° 283/2025  
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

**Declaro estar ciente dos Direitos e Obrigações na forma de legislação vigente.**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37, incisos XVI e XVII, e na forma disposta no § 10 da Constituição Federal/88, declaro para os devidos fins de direito que:

( ) não exerço cargo, emprego ou função pública na União, nos Estados ou em outros Municípios, respectivas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de economia Mista e Fundações mantidas pelo Poder Público.

( ) **NÃO** percebo proventos decorrentes de aposentadoria.

( ) percebo proventos decorrentes de aposentadoria, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

Declaro ocupar cargo/função na Administração Pública:

( ) Ativo ( ) Inativo (aposentadoria)  
Identificação do Empregador: \_\_\_\_\_

Vínculo \_\_\_\_\_ Natureza \_\_\_\_\_

Local de Exercício ou prestação de serviço

Carga horária \_\_\_\_\_ Escala de Trabalho \_\_\_\_\_

Data de Posse/Contratação \_\_\_\_\_

Especificar o(s) cargo(s) que ocupa:

Especificar possíveis licenças/afastamentos \_\_\_\_\_

POR SER verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código

Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Santa Teresa/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**Assinatura Legível do(a) servidor(a)**

**ANEXO IV DA PORTARIA SEGOV N° 283/2025  
FICHA DE CADASTRAMENTO DE SERVIDOR**

**Dados Pessoais**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Nº

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Divorciado

( ) Separado ( ) Viúvo

Cor/Raça: ( ) Nenhuma ( ) Branca ( ) Parda ( )

Amarela ( ) Preta

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Conta: Banco: \_\_\_\_\_ Ag: \_\_\_\_\_ Op: ( )

Salário ( ) Corrente Nº: \_\_\_\_\_

**Dependentes**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Gênero:

( ) Masculino ( ) Feminino

CPF: \_\_\_\_\_ Vínculo: ( ) Cônjuge

( ) Filho(a) ( ) Outros: \_\_\_\_\_

Se filho, está sob sua guarda? ( ) Sim ( ) Não

Imposto de Renda: ( ) Sim ( ) Não

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Gênero:

( ) Masculino ( ) Feminino

CPF: \_\_\_\_\_ Vínculo: ( ) Cônjuge

( ) Filho(a) ( ) Outros: \_\_\_\_\_

Se filho, está sob sua guarda? ( ) Sim ( ) Não

Imposto de Renda: ( ) Sim ( ) Não

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Gênero:

( ) Masculino ( ) Feminino

CPF: \_\_\_\_\_ Vínculo: ( ) Cônjuge

( ) Filho(a) ( ) Outros: \_\_\_\_\_

Se filho, está sob sua guarda? ( ) Sim ( ) Não

Imposto de Renda: ( ) Sim ( ) Não

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Gênero:

( ) Masculino ( ) Feminino

CPF: \_\_\_\_\_ Vínculo: ( ) Cônjuge

( ) Filho(a) ( ) Outros: \_\_\_\_\_

Se filho, está sob sua guarda? ( ) Sim ( ) Não

Imposto de Renda: ( ) Sim ( ) Não

**Documentação Pessoal**

RG.: nº \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Órgão  
 Emissor: \_\_\_\_\_ Data da Expedição: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ Reservista  
 (Gênero masculino): \_\_\_\_\_  
 CTPS: nº \_\_\_\_\_ Serie: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 Data de Emissão: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Digital ( )S ( )N  
 Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_  
 Seção: \_\_\_\_\_ Data da Expedição: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 PIS/PASEP: \_\_\_\_\_ CNH: \_\_\_\_\_  
 Categória: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Nº do Registro do Conselho: \_\_\_\_\_  
 Emissão: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Validez: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**CONTINUAÇÃO ANEXO IV DA PORTARIA SEGOV N° 283/2025****FICHA DE CADASTRAMENTO DE SERVIDOR****Dados Funcionais**

Data de Admissão/Posse: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 Função: \_\_\_\_\_ Zona: ( ) Urbana ( ) Rural  
 Descrição sucinta das atividades desenvolvidas: \_\_\_\_\_

Vínculo: ( ) Efetivo ( ) Comissionado ( ) Contratado  
 ( ) Celetista ( ) Estagiário/Bolsista

Secretaria: \_\_\_\_\_  
 Setor: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
 UF: \_\_\_\_\_  
 Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
 Carga Horária Semanal: ( ) 20 hrs ( ) 30 hrs. ( ) 40 hrs. ( ) Outros: \_\_\_\_\_  
 Horário de Expediente: Entrada: \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ Saída: \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_  
 Intervalo de Almoço: Saída: \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ Retorno: \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_  
 Turno: ( ) Diurno ( ) Noturno Escala: \_\_\_\_\_  
 ( ) Sim ( ) Não Tipo: \_\_\_\_\_

**TERMO DE RESPONSABILIDADE, CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, lotado na \_\_\_\_\_ afirmo que todas as informações acima são verdadeiras e me responsabilizo a atualizar os meus dados cadastrais, junto ao Setor de Recursos Humanos ou Setor de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, sempre que houver alterações tais como: estado civil e atualização de documentação pessoal, escolaridade, mudança de setor e afins. Sob pena incorrer nas sanções penais previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 1940 (Código Penal Brasileiro).

Declaro ainda que estou ciente e concordo com as disposições contidas no Código de Ética do Servidor Público Municipal - Decreto Municipal nº 505/2021.

Santa Teresa - ES, \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Assinatura Legível do(a) Servidor(a)

**Observações:**

Todas as informações preenchidas neste formulário deverão ser comprovadas mediante cópias dos documentos e os dados pessoais do(a) servidor(a) na Certidão de Casamento/Nascimento deverão conferir com os documentos pessoais.

Para comprovar o número do PIS/PASEP deverá ser apresentado o extrato previdenciário disponibilizado pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou INSS.

- Dependentes

É obrigatório apresentação das cópias da certidão de nascimento e do CPF.

Para os dependentes de IRRF acima de 21 (vinte e um) anos, deverão ser apresentados documentos que comprovem o vínculo escolar, no caso de dependente estudante, ou qualquer documento que comprove a situação de dependente para fins de IRRF previsto em Lei.

Para os dependentes para fins de pagamento de Salário Família, deverá ser entregue a cópia da carteira de vacinação das crianças de 0 (zero) a 07 (sete) anos e cópia de declaração de matrícula e frequência escolar.

**Protocolo 1590021**

**PORTARIA/SEGOV/Nº 284/2025**

ALTERA A PORTARIA/SEGOV/Nº 133/2025 QUE DESIGNOU OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELAS PUBLICAÇÕES E MONITORAMENTO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 003246/2025, protocolado pela Unidade Central de Controle Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Altera o membro responsável pelas publicações e monitoramento no Portal da Transparência, constante na alínea "a", Inciso VI, do Artigo 1.º da Portaria/SEGOV/nº 133/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º ..."

**VI - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****a) Setor de Tributação**

Titular: Lucas Sanches Santos Cosmi;  
 Suplente: Lara de Sales Perinni."

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 10 de julho de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1590018**